

Previdência Social

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 define:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Seguridade Social

- Saúde
- Assistência social
- Previdência social

Previdência Social

- Características de um seguro social.
- Objetivo:
 - Assegurar aos indivíduos as condições necessárias a sua manutenção e a de seus dependentes.
- Como?
 - Fluxo de pagamentos na velhice.
- Justificativa:
 - Perda ou redução da capacidade laboral na velhice.
- Direito ao benefício:
 - O indivíduo tem que efetuar contribuições à organização previdenciária durante sua vida ativa;
 - Caráter **compulsório** das contribuições.

Motivos para compulsoriedade:

1. Risco moral

- a. Risco moral é a tendência que alguém, inadequadamente monitorado, tem de apresentar comportamento desonesto ou indesejável.
 - i. No mercado de seguros, risco moral é um problema comum. Por exemplo, seguro de saúde. Se a seguradora pudesse monitorar o cuidado que você toma com sua própria saúde, ela poderia incluir certas condições nos termos do contrato para que você se cuide de maneira a diminuir o risco de precisar ir ao médico. Como tal monitoramento não é possível, a uma tentação ao segurado é ser menos cuidadoso com a própria saúde do que deveria.
 - ii. Contexto da previdência: a inexistência de obrigatoriedade de contribuição poderia levar alguns indivíduos a não contribuírem (aumentando o consumo de recursos ao longo da vida). Isso resultaria, *ex post*, em uma renda insuficiente na velhice. Essa escolha, no entanto, seria perfeitamente *racional* se quem não contribuiu acredita que a sociedade não ficaria indiferente ao ver seus semelhantes em condições inadequadas. Assim, o Estado seria pressionado a adotar medidas para lhe prover um padrão mínimo de vida.

2. Miopia e racionalidade limitada

a. Como o horizonte de uma vida é muito tempo para um ser humano e há muitas incertezas ao longo da vida, pode ser o caso de que algumas pessoas não consigam avaliar de maneira adequada suas necessidades na velhice. Neste caso, alguns agentes vão poupar menos do o que seria ideal para suprir suas necessidades na velhice.

3. Ausência de mercado de troca intergeracional

a. Como não é possível assinar um contrato com quem ainda não nasceu, isso pode gerar ineficiências na formação de poupança na sociedade, prejudicando o crescimento de longo prazo. Por exemplo, digamos que a geração atual acumule capital em excesso. O retorno desse capital será desfrutado pela próxima geração, mas eles não contribuíram para esse investimento. No entanto, a geração atual não pode vender esse capital no mercado (pois não existe).

Seguridade social:

- Financiamento da previdência é diferente do resto:
 - Na saúde, há também uma exigência de financiamento compulsório, mas é da sociedade como um todo, pois os serviços médicos devem estar disponíveis para toda população (sem isso, haveria o problema do carona).
 - Assistência social tem objetivos distributivos: sua função é transferir renda dos grupos mais ricos para os mais pobres. Assim, o ônus do financiamento dos programas assistenciais deve recair sobre as pessoas com renda mais elevada.
- A seguridade social no Brasil, então, inclui programas com diferentes objetivos e diferentes formas de financiamento.

Características dos sistemas previdenciários

- Taxa de retorno da previdência social
 - Ao longo da vida, cada indivíduo tem um fluxo de **contribuições** e de **benefícios**;
 - As contribuições são feitas durante a idade ativa;
 - Os benefícios são recebidos durante o período de inatividade.

Taxa de retorno interna

- É a taxa de oportunidade investir o recurso em um dado projeto. Seria o retorno implícito de um investimento.
- A taxa de retorno é aquela que iguala os valores presentes destes dois fluxos.
- Exemplo: indivíduos vivem 3 períodos.
 - Período 0 e 1: o indivíduo trabalha e contribui.

$$VPC_0 = VPC_0 + \frac{VFC_1}{(1+r)}$$

- Período 2: se aposenta.

$$VPB_0 = \frac{VFB_2}{(1+r)^2}$$

- Igualando o valor presente das contribuições com o valor presente dos benefícios:

$$VPC_0 = VPB_0$$

$$VPC_0 + \frac{VFC_1}{(1+r)} = \frac{VFB_2}{(1+r)^2}$$

- A taxa de retorno será o valor de r que resolve essa equação.

- Se $VPC_0 = 0, VPC_1 = 100, VPB_2 = 200$, então:

$$\frac{100}{1+r} = \frac{200}{(1+r)^2} \Rightarrow 1 = \frac{2}{1+r} \Rightarrow 1+r = 2 \Rightarrow r = 1$$

- Ou seja, nesse caso a taxa de retorno é 100%.

Regime de repartição

- Contribuição no período t é usada no mesmo período para pagamento das aposentadorias em t .
- Solidariedade intergeracional
- Sistema “Pay as you go”
- Cada jovem paga v_t , formando um montante $N_t v_t$, onde N_t é a quantidade de “jovens”.
- Cada idoso recebe $\frac{N_t}{N_{t-1}} v_t = (1 + n)v_t$, onde n é a taxa de crescimento da população.
- Samuelson (1958) e Diamond (1965) mostram que a taxa de retorno implícita em um regime de repartição pode ser expressa com base na equação:

$$(1 + r) = (1 + w)(1 + n)$$

- Onde w é a taxa de crescimento dos salários (influenciada pela taxa de crescimento da economia) e n representa a taxa de crescimento populacional.
- Ou seja, a taxa de retorno e o valor da aposentadoria de cada geração são uma função de **fatores econômicos, políticos, demográficos e do progresso tecnológico**.
- Nesse sistema há distribuição **intra e intergeracional**, isto é, transferências entre diferentes gerações, mas também dentre indivíduos da mesma geração.
 - **Caráter intergeracional:** no regime de repartição há distribuição intergeracional. Se quaisquer variáveis que afetam a contribuição de uma geração se modificarem, a geração anterior será afetada, pois isso muda a taxa de retorno.

- **Caráter intrageracional:** também existe no regime de repartição. Como a vida tem incerteza, não é possível saber exatamente a data da própria morte. Isso significa que o sistema está provendo um seguro relativo a um período de inatividade longo demais. Quem vive mais, se beneficia implicitamente de uma transferência de renda daqueles (da mesma geração) que viveram menos tempo, pois estes últimos receberam o benefício por menos tempo.
 - Ricos tendem a ter maior expectativa de vida, então eles beneficiam disso;
 - Mulheres tendem a viver mais que homens, então elas também se beneficiam disso.
 - Casados (as) deixam a seus dependentes o direito à pensão.

Regime de capitalização

- Neste caso, as contribuições de cada indivíduos são **aplicadas** e capitalizadas a cada período
- Ideia é formar um fundo que custeará sua própria aposentadoria, quando passar para inatividade.
- Valor da aposentadoria é função apenas do que ele mesmo contribui durante sua vida ativa e da taxa de juros que remunera o estoque de ativos (a taxa de juros da economia).
- Não há solidariedade intergeracional compulsória.
- Não há efeitos de distribuição intra e intergeracional.

Desenho dos sistemas previdenciários

- A previdência social, na prática, é mais complexa do que os modelos descritos, ela engloba um conjunto de programas que oferecem, além de aposentadorias, também oferecem pensões para dependentes, aposentadorias por invalidez, benefícios sem vinculação direta com as contribuições passadas, etc.

No Brasil

- Regime de repartição.
- Diferentes idades mínimas para diferentes grupos (mulheres x homens, urbano x rural, professores).
- Regimes diferenciados:
 - Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
 - Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).
 - Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM).
 - Regime privado, de adesão facultativa.
- Progressiva incorporação de benefícios de cunho assistencial a partir da CF88.
 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) – benefício de caráter assistencial para indivíduos com 65 anos ou mais ou em caso de incapacidade permanente para o trabalho (com renda mensal domiciliar per capita < 1/4 SM e sem renda própria ou outros meios de sustento).

Cobertura

- Ainda que a todo trabalhador deva contribuir para algum regime público de previdência social, a cobertura não é completa.
- Segundo o boletim de políticas sociais do IPEA (2023):
 - 70% da população ocupada entre 16 e 59 anos é coberta;
 - Baixa contribuição entre domésticos e autônomos;
 - 85% dos idosos encontram-se protegidos
- Elevada participação de autônomos ou por conta própria tem chamado atenção para buscar formas de formalização previdenciária e de microempreendimentos.

Sustentabilidade da previdência social

- Tipos de reformas: paramétricas e não-paramétricas:
 - Paramétricas: mudanças nos parâmetros da legislação, como alíquotas de contribuição, revisão de faixas etárias, limites de contribuição, mínimo de anos, etc;
 - Não-paramétricas: mudança de regime.
- Fatores demográficos → elevação da razão entre beneficiários e contribuintes (dependência previdenciária).
- Ao longo do tempo, o Brasil passou por várias reformas paramétricas, com alterações nas regras de acesso e o cálculo de aposentadorias e pensões.
 - Desafios de parametrização:
 - Elevar a idade de acesso;
 - Diminuir as taxas de retornos dos benefícios superiores ao piso;
 - Racionalizar o acesso às pensões por morte;
 - Outros.
- Em 2019, as necessidades de financiamento dos diferentes regimes previdenciários atingiram 5,1% do PIB (2,87% para o RGPS, 0,74% para o RPPS, 0,63% para as forças armadas, 0,86% dos entes federados).
- Diferenças de regimes: RPPS da União apresentou benefícios com valor médio 5,7 vezes superior ao do RGPS (R\$ 8.929,00 vs R\$1.561,00). Benefício médio dos militares é ainda maior: R\$11.900,00.

- Transferências concentradas nos mais ricos → sistema regressivo.
- Desequilíbrios dos RPPS dos entes subnacionais → comprometimento de 18% e 8,5% das despesas correntes, respectivamente, dos estados e municípios com pagamento de inativos.
- Lei nº13954/2019 teria promovido ajustes de proteção das Forças Armadas, elevando despesas.
- EC nº103/2019: mudanças de idade mínima (62/65 anos), tempo de contribuição (15/20 anos), mudança no valor do benefício para aposentadoria por incapacidade permanente e pensão por morte, outros.
- Reformas recentes no sentido de alterar parâmetros que definem o acesso aos beneficiários → limitar o desequilíbrio pelo lado da despesa.

Arrecadação

- Contribuições dos trabalhadores e empregadores;
- Receitas do Tesouro Nacional, tendo em vista que o sistema é deficitário;
- Sistema tributário: influência sobre emprego, formalização do trabalho e conseqüentemente contribuições previdenciárias.